



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS
PROCESSO SELETIVO 2016 – EDITAL N. 13/2016 – GR/UEA
**JULGAMENTO DE RECURSOS À 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA DE
CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

O **PRESIDENTE** da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria 288/2016 – GR/UEA, de 15 de abril de 2016, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 18 da Resolução N. 009/2016 – CPPG/UEA, de 10 de maio de 2016, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 15 do Anexo do Edital N.13/2016 – GR/UEA, de 18 de abril de 2016 e publicado em Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2016, após deliberação da Comissão de Seleção na data de 21 de junho de 2016 para tratar de recursos interpostos individualmente pelos candidatos Alexandre Rodrigues Gomes, Daniel de Souza Castilho, Giovana de Oliveira Ribeiro, Johêdyr Adjyan Cartaxo de Freitas, Kelson Nunes da Silva, Salomão de Oliveira Praia e Valdenor Ramos do Carmo, **DECIDE**:

- I – **deferir** o recurso de Alexandre Rodrigues Gomes, atribuindo-lhe nota 8,0 (oito);
- II – **indeferir** os recursos de Daniel de Souza Castilho, Giovana de Oliveira Ribeiro, Kelson Nunes da Silva e Salomão de Oliveira Praia, com base no parecer técnico exarado pelos membros examinadores presentes à reunião de reexame das provas escritas;
- III – **indeferir** o recurso de Johêdyr Adjyan Cartaxo de Freitas haja vista que o § 2º da linha b) do Art. 8º do Anexo do Edital N. 13/2016 – GR/UEA fixa de forma inquestionável como 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação nesta Etapa;
- IV – **indeferir**, com base no parecer técnico exarado pelos membros examinadores presentes à reunião de reexame da prova escrita, o recurso de Valdenor Ramos do Carmo;

e **FACULTA** aos impetrantes supracitados, com base nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública direta e indireta, o acesso aos pareceres emitidos pela Comissão de Seleção quando do exame e do reexame das respectivas provas escritas de conhecimento específico, até a finalização deste processo seletivo; e ainda **DETERMINA**, com base no § 2º da alínea b) do Art. 8º do Anexo do Edital N. 13/2016 – GR/UEA, que apenas os candidatos APROVADOS tenham seus anteprojetos de pesquisa avaliados.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de junho de 2016, com a presença dos Profs. Doutores Bernardo Thiago Paiva Mesquita, Eneila Almeida dos Santos, Jocilene Gomes da Cruz, Lúcia Marina Puga Ferreira, Otávio Rios Portela e Rafael Ale Rocha.

Prof. Doutor Otávio Rios Portela
Presidente da Comissão de Seleção